



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 012/2018 de 19 de junho de 2018

Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho ministrado pelo Centro de Educação Técnica Especializada de Roraima-CETERR em Boa Vista-RR.


A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do Art. 12, do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR Nº. 16/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 3 (três) anos, a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho ofertado na modalidade presencial e na forma Subsequente ao Ensino Médio, em Boa Vista-RR, pelo Centro de Educação Técnica e Especializada de Roraima-CETERR, com vigência para o período de março de 2018 a março de 2020.

Art. 2º Validar os atos escolares anteriormente praticados pela instituição.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Selma Maria de Souza e Silva Mulinari
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGO
16/07/2018

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O.E Nº 3278
EM 19/07/18


TERESA CRISTINA NOGUEIRA FAIM
Secretária de Estado de Educação
e Desporto/SEED/RR
Decreto nº 666-P de 29 de maio de 2018